REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 16 – 21/11/2017

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, situada na Rua Pernambuco, nº 1936 - Centro, Cascavel – PR, aconteceu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob a coordenação 1ª Secretária do CMDCA Leoni Aldete Prestes Naldino devido à impossibilidade da presença do Presidente e Vice-Presidentes na reunião, de seus Conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa a esta ata. A reunião iniciou com o quórum de 14 (quatorze) participantes, na prorrogação de quinze minutos de horário, conforme prevê o regimento interno do Conselho. A Secretária inicia a reunião passando ao ponto **1)Apreciação e aprovação da pauta da reunião,** que foi aprovada favoravelmente pela unanimidade dos presentes. **2)Apreciação e aprovação das justificativas de ausências,** não houve justificativas de ausências**. 3)Apresentação de dados de atendimentos dos Conselhos Tutelares, referente ao quadrimestre de junho a setembro de 2017, com padronização das apresentações e por faixa etária, pelos três Conselhos Tutelares, conforme deliberado na Plenária da Reunião Extraordinária do CMDCA com os Conselhos Tutelares em 21/06/2017 – Ata nº 08 de 21/06/2017.** A apresentação dos dados começa pelo Conselheiro Gustavo Scherole de Brito **3.1 – Conselho Tutelar Leste – 25 minutos:** Gustavo diz que a apresentação dos dados do Conselho Tutelar Leste serão apresentados, de acordo com o período de 15/06/2017 à 13/10/2017 para dar continuidade ao que foi apresentado na Reunião Extraordinária passada. Relata que foram 135 (cento e trinta e cinco) casos novos atendidos pelo Conselho nesse período; 505 (quinhentos e cinco) atendimentos foram na sede do conselho, de forma presencial ou por telefone. Apresenta as referências e contrarreferências enviadas pelo Conselho que totalizaram 979 (novecentas e setenta e nove) e recebidas da rede de atendimento que somaram 1.135 (um mil e cento e trinta e

cinco) no período. Esclarece que esses dados não caracterizam demanda reprimida, porque em muitos casos são feitos mais de um encaminhamento, e algumas vezes se faz a escuta e é identificado o direito violado. Diz que às vezes existem casos que são encaminhados para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NUCRIA e cita como exemplo o encaminhamento para advogado, quando a família não tem condições para custear tal serviço especializado. Gustavo explica ser este o motivo do valor a maior. Apresenta também os dados do período, mostrando as tabelas da plataforma do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência – SIPIA, no qual foram registradas 377 (trezentas e setenta e sete) denúncias na Regional Leste, sendo destas 56 (cinquenta e seis) improcedentes, 06 (seis) de atribuições de outros conselhos, 04 (quatro) registros errados que foram lançados no SIPIA e 01 (uma) denúncia registrada que após a averiguação verificou-se que se tratava de outra violação de direito. O Conselheiro apresenta então o relatório dividido por faixa etária no período, de acordo com cada eixo de direito fundamental: Eixo Direito à Vida e à Saúde foram atendidos 23 (vinte e três) casos de crianças e adolescentes entre doze e dezessete anos e 02 (dois) casos entre cinco e doze anos; Eixo Liberdade, Respeito e Dignidade: 24 (vinte e quatro) casos, totalizando dez por cento dos casos atendidos; Eixo Convivência Familiar e Comunitária, que dispõe sobre negligências referentes à proteção, saúde e educação e a segurança da criança: num total de 219 (duzentas e dezenove) constatações de fatos, 41,6% (quarenta e um por cento), sendo registrados 91 (noventa e um) casos neste eixo de violação de direitos, o qual possui o maior índice apontado pela Regional Leste; Eixo Educação Cultura e Esporte foram 35,61% (trinta e cinco) por cento, totalizando 78 (setenta e oito) casos, que se trata de situações de solicitação de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e de evasão escolar , o qual é o segundo eixo de maior violação de direitos na Regional Leste, e por último o eixo de Profissionalização e Proteção ao Trabalho: com 01 (um) caso atendido e diante disso diz que acredita que este número reduzido significa que não há informação desta violação de direitos ao Conselho Tutelar e diante disso sugere ao CMDCA que haja um trabalho de divulgação. Gustavo diz que totalizando as denúncias procedentes e improcedentes foram 377 (trezentas e setenta e sete) e que geraram fato foram 219 (duzentas e dezenove) e que todos estes dados estão registrados em relatório entregue nesta data ao CMDCA. Este relatório constará anexo a esta ata, conforme dispensa de detalhamento no registro deste texto, deliberado pela plenária da reunião, caso tenha necessidade de consulta. Gustavo finaliza a apresentação fazendo algumas considerações e diz que foram 329 (trezentas e vinte nove) notificações expedidas no

conselho, 22 (vinte e duas) advertências, 05 (cinco) capacitações para conselheiros, 21(vinte e uma) reuniões de comissões realizadas, 11 (onze) reuniões de colegiado do Conselho, 377 (trezentas e setenta e sete) denúncias registradas, 106 (cento e seis) casos notificados que não compareceram, os quais são os únicos casos sem registro no SIPIA, ocasionados por falta de contato atualizado ou não foi encontrada a família no momento da diligência e 75% (setenta e cinco) desses casos foram encaminhados pela evasão escolar, Diz que estão passando por dificuldades de acesso as informações, porque antes eles tinham o acesso ao sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social – IRSAS que permitiam a consulta de informações para localizar a família e fala que já foi feita uma solicitação para que tenham acesso ao sistema IPM, no entanto até agora o Conselho Tutelar ainda não tem nem o acesso básico as informações. Fala que após o reordenamento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS estão recebendo as devolutivas com um prazo máximo de dois meses e antes alguns casos demoravam até anos sem uma resposta inicial e que isso demonstra a qualificação do atendimento. O Conselheiro finaliza sua apresentação de dados agradecendo a atenção de todos e passa a palavra para o Conselheiro Tutelar da Regional Oeste, Jerry Silvio Tristoni, que procederá a apresentação: **3.2 – Conselho Tutelar Oeste – 25 minutos:** Jerry apresenta fotos da equipe do Conselho Oeste e da sede, onde funciona o Conselho. Expõe sobre a equipe de atendimento administrativa, que possui atualmente somente dois funcionários administrativos sendo um efetivo e o outro estagiário e que há necessidade de ampliação desta equipe, devido a grande demanda de atendimento do Conselho Oeste. Apresenta a plataforma do SIPIA e diz que 1005 (um mil e cinco) casos foram registrados no período de 01/05/2017 à 31/08/2017 e foram registrados 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) casos, e apresenta os direitos fundamentais violados de acordo com a plataforma do SIPIA: Direito à Vida e à Saúde - foram atendidos 51 (cinquenta e um) casos, sendo que a maioria dos problemas ocorre na adolescência com 34 (trinta e quatro) violações. Fala que da mesma forma que foi apresentado pelo Conselho Tutelar Leste os direitos à Convivência Familiar e Comunitária, Educação, Cultura e Esporte e o Direito à Vida e à Saúde, são os que apresentam maior demanda nas três regionais, pois olhando a plataforma pode-se perceber que a convivência familiar tem 263 (duzentos e sessenta e três) casos que envolvem a família negligenciando o direito da criança e do adolescente; no eixo da educação, esporte e lazer são 128 (cento e vinte e oito) casos que por falta em especial de vagas nos CMEIs, este direito é violado e com segundo maior índice. Após a apresentação dos três principais eixos de violação de direitos, Jerry apresenta os dados

detalhados, informações estas que serão anexadas nesta ata, conforme decisão da plenária. Expõe que o que chamou atenção dos conselheiros tutelares da Regional Oeste foi o índice de tentativas de suicídio que totalizaram 13 (treze) casos e sugere que seja pensado algo para ser trabalhado na política de atendimento da criança e do adolescente, frente a esta demanda. O Conselheiro cita os direitos específicos que tiveram o maior índice de violação: no Direito à Vida e a Saúde foram registrados 09 (nove) casos de não atendimento à saúde, e de prejuízo à saúde por ação ou omissão foram 07 (sete) casos, sendo que o total de violação de direitos neste eixo foi de 51 (cinquenta e um) casos; Liberdade, Respeito e Dignidade a maior violação de direitos foi à violência sexual/ abuso sexual com 07 (sete) casos, sendo que 02 (dois) desses casos ocorreram com crianças de até cinco anos, 02 (dois) casos com crianças de cinco a doze anos de idade e 03 (três) casos registrados de doze a dezessete anos. Comenta que o eixo da Convivência Familiar e Comunitária é o que tem gerado maior demanda para o conselho tutelar, sendo que a maior violação de direitos é referente à dignidade e negligência familiar com 180 (cento e oitenta) casos registrados, pois a família deixou de cumprir as suas responsabilidades parental e violou o direito da criança ou adolescente. Eixo da Educação, Cultura e Lazer há a inexistência de ensino fundamental ou dificuldade de acesso foram registrados 09 (nove) casos de não acesso à educação infantil ou impedimento de acesso 43 (quarenta e três) casos; No Eixo Profissionalização e Proteção no Trabalho foram 04 (quatro) casos de inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica. Jerry diz que as fichas de atendimento em arquivo, somaram um total de atendimento por conselheiro tutelar de 1.059; Novas pastas abertas por conselheiro foram 105 (cento e cinco); o número de atendimentos na sede foi de 354 (trezentos e cinquenta e quatro), considerando que foram 94 (noventa e quatro) dias trabalhados, com uma média de atendimento dia por conselheiro de 04 (quatro) atendimentos e 26 (vinte e seis) casos novos por conselheiro; Apresenta tabela de referências e contrareferências, enviadas e recebidas para a Rede de Proteção, as quais estão anexas a esta ata para consulta e encerra a sua apresentação agradecendo a todos. **3.3 – Conselho Tutelar Sul – 25 minutos:** Eleni Cabral – Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Regional Sul apresenta com o uso de data show, fotos da nova sede Conselho Sul, a qual está localizada na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1710. Diz que o relatório foi gerado considerando o período de 01/05/2017 à 31/08/2017 e apresenta a plataforma geral do SIPIA com os direitos fundamentais e os respectivos dados de atendimento: total de 221 (duzentos e vinte um) casos registrados; Eixo da violação ao Direito à Vida e à Saúde: foram 20 (vinte) casos, totalizando 9,05% (nove por cento), sendo

06 (seis) casos de crianças de até cinco anos, 03 (três) casos de cinco a doze anos e 11 (onze) casos de doze a dezessete anos; Eixo de Liberdade, Respeito e Dignidade: foram registrados 27 (vinte e sete) casos, dentre eles 8 (oito) casos de crianças de até cinco anos, 12 (doze) casos na faixa etária de cinco a doze anos e 7 (sete) casos de adolescentes de doze a dezessete anos; Eixo da Convivência Familiar e Comunitária totalizou 122 (cento e vinte e dois) casos atendidos, sendo que é o maior índice de violações de direitos e culmina com a mesma situação nos demais Conselhos Tutelares, caracterizando a negligência familiar com 23 (vinte e três) casos até cinco anos, 40 (quarenta) casos de cinco a doze anos e 59 (cinquenta e nove) casos de doze a dezessete anos de idade; Eixo - Educação, Cultura e Esporte totalizou 49 (quarenta e nove) casos, sendo que destes 26 (vinte e seis) casos registrados com crianças de até cinco anos, 4 (quatro) casos de cinco a doze anos de idade, e na faixa etária de doze a dezessete anos foram 19 (dezenove) casos; Eixo da Profissionalização e Proteção foram 3 (três) casos. A Conselheira apresenta as informações de violações de direitos de forma detalhada, em relação a cada eixo, assim como das referências e contrareferências. Faz a correção do dado de encaminhamentos que foram feitos para o CAPSi, sendo que na tabela estão registrados 90 (noventa) encaminhamentos, mas o correto são 9 (nove) atendimentos. Os dados de atendimentos de forma detalhada por Eixo e as referências e contrareferências constam anexos a esta ata. Eleni diz que foram abertas 205 (duzentas e cinco) novas fichas; foram registrados no SIPIA um total de 221(duzentos e vinte e um) casos; Quanto aos novos atendimentos, realizados por cada conselheiro tutelar no período, totalizou 41 (quarenta e um) casos; retornos foram 300 (trezentos), informações 213 (duzentas e treze) e a média de atendimento por conselheiro foi de 102 (cento e dois). O Conselho Sul realizou 1375 (um mil e trezentos e setenta e cinco) encaminhamentos aos serviços da Rede de Proteção e 941 (novecentos e quarenta e uma) referências e Ofícios recebidos. Ressalta que acha muito bom que na Regional Leste eles estão obtendo retorno em até 2 (dois) meses do CREAS, no entanto na Regional Sul não pode fazer a mesma afirmativa, pois a demora para o atendimento do CREAS tem levado em torno de quatro a cinco meses, no entanto há casos que ela encaminhou no ano passado e ainda não recebeu um retorno. Acredita que logo que as coisas forem acalmando o Conselho vai receber um retorno. Agradece a oportunidade e se coloca a disposição, para esclarecimentos necessários. Dando sequência na reunião segue-se com a pauta de **Contribuições e esclarecimento de dúvidas – Plenária – 30 minutos; - Aprovação de encaminhamentos, caso haja necessidade – Plenária – 10 minutos:** Leoni que preside

os trabalhos da reunião questiona à plenária se há algum tipo de dúvida a ser sanada sobre a apresentação dos dados dos Conselhos Tutelares. Fábio Tomasetto fala que quer somente fazer um esclarecimento sobre o significado da sigla CAE, significa Centro de Atendimento de Especialidades e é um serviço da Secretaria Municipal de Saúde, onde são realizados atendimentos com nutricionista, fisioterapeuta, endocrinologista dentre outras especialidades. Questiona ao Conselheiro Gustavo como está sendo o excesso de informações e o acompanhamento do Conselho junto as mais de oito mil pessoas que foram residir no Loteamento Riviera. Gustavo responde que o Conselho recentemente esteve em contato com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Riviera e que foi informado pela Assistente Social do local, que ainda não foi possível o cadastramento de todas as famílias e recebeu como devolutiva que conforme as famílias procurarem ou forem referenciadas ao CRAS, estarão realizando o acompanhamento das mesmas. Gustavo diz que precisou de informação sobre uma família que saiu do Gramado e foi para o Riviera e solicitou informações, mas o CRAS informou que a família ainda não tinha sido cadastrada. Fala que há uma dificuldade muito grande para o atendimento das famílias, e o conselho está procurando com a demanda que recebe atualizar e informar os serviços referentes ao caso. Menciona que o maior problema é referente às vagas de escolas, principalmente as estaduais, pois a demanda da região aumentou muito e não foram pensadas as políticas públicas para a necessidade desta demanda. Fábio diz para o conselheiro que foi feito um encaminhamento do CMDCA ao Ministério Público, oriundo de decisão da última reunião, sobre a falta de escola estadual no Riviera e de vagas nas Escolas mais próximas, fato que está gerando problemas de custo de transporte e outros, tendo como consequência a evasão escolar, principalmente de adolescentes. Que o CMDCA se preocupou e já fez alguns encaminhamentos em relação ao assunto. Leoni passa a palavra para Etelda Madsen – Assistente Social e Técnica de Referência do CMDCA, que fala que somente quer alertar a todos sobre os dados apresentados pelos conselhos tutelares, para que sejam considerados no momento da partilha do FIA Municipal. Que é preciso se atentar as demandas que foram apresentadas no dia de hoje na qual os três Conselhos Tutelares apontam a necessidade de atuação junto à família; na prevenção em relação à convivência e fortalecimento de vínculos e trabalho com famílias, depois vem educação e saúde com falta de vagas em CMEIs em especial e de atendimentos especializados e em saúde mental. Expõe que na próxima partilha será aplicado aproximadamente um milhão de reais, que será deliberado pela próxima gestão do CMDCA, porque esta gestão está fazendo o plano de aplicação para definir as diretrizes

e as linhas prioritárias de financiamento. Diante disso é preciso pensar em linhas de financiamento, que contemplem os dados apontados aqui hoje. Etelda parabeniza aos Conselhos pela apresentação e considera que as apresentações sendo feitas por faixa etária ficaram bem melhores para a visualização e também para a identificação de casos relacionados à faixa etária de adolescentes. Leoni diz que continua achando estranho nas apresentações, quando dizem que foram 4 (quatro) atendimentos por conselheiro. Os conselheiros tutelares respondem que esses 4 (quatro) atendimentos são uma média diária, mas tem dias que o atendimento é maior e Jerry explica que nestes atendimentos diários são contabilizados somente as pessoas que procuram o atendimento pela primeira vez no conselho tutelar que são somados a uma série de atribuições, como fazer o acompanhamento da família, fazer visitas, constatações, elaboração de documentos para o Promotor e Juiz, dentre outras demandas diárias. Gustavo acrescenta que nessa média de atendimento não se registra somente os atendimentos realizados com a presença da pessoa no conselho, o atendimento também pode derivar do recebimento de fichas de referência de colégios, Unidades Básicas de Saúde - UBS e de outros Conselhos. Leoni passa a palavra para o Promotor de Justiça da 8ª Promotoria - Dr. Luciano Machado que cumprimenta a todos e diz que esperou para falar no final das apresentações, justamente para que se tivesse este ambiente para o diálogo. D que fica muito feliz “ao olhar o deserto lá fora, porque ele vê um oásis e é lá no oásis que todos querem viver, onde tem sombra e água fresca, se vê dignidade e o atendimento das necessidades básicas”, e diz que quando olha estas apresentações na área da infância e da juventude é isso que ele sente, onde há muito a se fazer e existe um deserto a transpor e o deserto nos permite chegar até a terra prometida que esta no oásis, onde todas as nossas necessidades são satisfeitas. Fala que lá podemos ver também para que esteja na Rede o desenvolvimento das políticas de assistência social, com todas as dificuldades da política de educação e da saúde, bastando-se ouvir o tanto de reclamações que recebemos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tanto que essas coisas se transferem em números na apresentação. Estamos evoluindo ao mesmo tempo em que ele escuta muito as pessoas dizerem que temos muitos acolhimentos, e comenta que essas pessoas deveriam andar pelas ruas e procurem crianças na rua, pois ele sai nas ruas procurando crianças e quando encontra aciona o Conselho Tutelar. Fala que em uma de suas caminhadas se deparou com um grupo de crianças vendendo panos de prato e que ele já conhecia a história e entrou em contado com o Conselho, pois na condição de Promotor não podia fazer muito mais, acionou o conselho e exerceu a sua cidadania. Fala que as pessoas que informaram ele

que as crianças estavam em determinada região já falaram para ele que não viram mais as crianças no local. Reforça dizendo que a proteção básica está aos poucos melhorando, e que é preciso investir mais na proteção básica, pois pelo que ele entendeu na apresentação é que todos os casos estão registrados no SIPIA e hoje os Conselhos tem um bom acesso e os computadores estão funcionando com velocidade adequada, isso significa uma conquista, e que essa demanda ele já pode arquivar. Quanto à questão da capacitação há um setor agora pensando na capacitação, e que inclusive foi convidado para no dia oito conversar com os novos conselheiros do CMDCA e considera ser uma honra fazer isso, pois falará com eles que os dados do Conselho Tutelar não servem somente para mensurar o que significam os números, porque é difícil se compreender isso tudo, mas o que realmente importa disso tudo é que esses números não servem somente para este momento, mas sim para orientar principalmente o CMDCA e a comissão de acompanhamento do plano municipal a olhar os dados e identificar o que foi visto hoje e observar os motivo dessas violações estarem acontecendo, investigar e solucionar o problema se baseando nos dados deste relatório, fazendo uma lâmina onde irão constar a quantidade de atendimento e quais foram as principais violações durante o ano e de quais políticas precisam ser melhoradas. Com estes dados indicar para o Executivo e para a Câmara quais são os problemas que devem ser priorizados no orçamento, pensando na política onde está este problema, porque o poder é discricionário e se tem dinheiro apenas para, por exemplo, a construção de somente uma UBS e o Prefeito é limitado e esta é uma grande dificuldade, cita o exemplo do Colégio que o “leite está derramado”, mas graças a Deus hoje a pessoas vivem melhor lá no Riviera, mas não foi planejado Colégios no local e agora vai ser preciso correr atrás disso e o local onde o Colégio vai ser construído depende de toda uma política. Fala que recebeu um documento sobre o caso, ele vai pesquisar e perguntar ao Estado se vão construir e fala que o fundamental é que essas crianças vão para a escola, o CRAS vá atrás, o Conselho Tutelar também e não existe desculpa para não irem pra escola, pois se o problema for transporte pra escola, não tem problema, porque o governo e o município terão que dar, diz que ele não pode dizer para o Gestor onde ele vai construir, e sim o que ele terá que atender. Aconselha que se trabalhe em cima dos números apresentados no relatório e melhorar as políticas públicas. Que é o Conselho Tutelar fazendo o seu papel e o Conselho Municipal fazendo o dele e isso será bem produtivo. Que a nova gestão do CMDCA será um novo desafio, e outro desafio é o que fazer com os recursos do FIA, que talvez tenha um incremento com parcerias com a Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, e que é preciso pensar em ações

que foram bastante contestadas, mas deram certo em outras cidades, e para captar recursos é preciso de planos e de projetos como é feito em Barretos/SP, onde tem o maior hospital de câncer infantil do Brasil e banco de projetos, pois se esse dinheiro não vier pra Cascavel ele vai para Brasília, e todos sabem depois como é difícil para voltar, porque uma coisa é doar e outra é destinar um recurso que nem é meu é do governo. Podemos ter mais dinheiro, arrecadar mais, mas é preciso aplicar o recurso do FIA Municipal nas demandas apresentadas nos relatórios, financiar os tipos de serviço que não são financiados pelo serviço público, mas se for o serviço púbico que faz tudo em Cascavel, e estamos gastando muito em acolhimento familiar, é preciso avaliar se não é possível se investir esses recursos do FIA em acolhimento familiar como foi feito pelo CEDCA, e o que o município poupe com isso e faça mais investimento na Proteção Básica. O dinheiro que vai para o Família Acolhedora é recurso livre, e é preciso trabalhar com perspectivas, para diminuir os acolhimentos, aumentar as oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes. Está vendo estes oásis na apresentação e algumas coisas típicas do deserto, de quem está construindo uma política que é modelo, como o acolhimento familiar de Cascavel que é modelo, o combate a drogadição de Cascavel que é modelo, a Rede de Proteção de Cascavel que é referenciada como modelo. Diz para os Conselheiros Tutelares presentes que a presença do Conselho Tutelar nos estudos de caso que envolve situações graves que vão parar no Hospital Universitário – HU, assim como nos casos de drogadição e de acolhimento é preciso se definir, é essencial à presença do conselheiro tutelar porque é ele quem faz o primeiro atendimento, até mesmo antes do Juiz, e ele precisa levar o que foi feito no caso para a comissão e discutir junto, porque os Órgãos da comissão não possuem as mesmas informações que o Conselho tem, pois depois ele como Promotor e o Juiz terão que tomar uma atitude e precisam de dados e estes dados são da rede e da Comissão. Solicita que os conselheiros tutelares olhem com prioridade o caso da comissão de acolhimento, pois primeiro eles irão atender a urgência. Fala que não pretendia ficar na reunião até o final das apresentações, mas como foi muito rica a reunião acabou ficando. Parabeniza todos os Conselheiros Tutelares e de Diretos pelo trabalho que têm feito, e se sente feliz e revigorado para continuar sonhando com a transformação do “deserto em um grande oásis”, finalizando a sua fala se despedindo dos presentes. Silvana Andrade diz que nesta demanda dos conselhos ela gostaria que os conselheiros tutelares pensassem e colocassem os atendimentos na totalidade, porque foram 905 (novecentos e cinco) atendimentos somando os três meses, e considera que esta totalidade deve voltar a ser apresentada, porque agora foi por idade, a totalidade Sul, Leste e Oeste e que é preciso

não pensar somente no número de atendimentos e sim no número de famílias que foram atendidas. Diz que em média foram 63,3% (sessenta e três) por cento de casos atendidos em média por conselheiro e que é um volume muito grande de casos atendidos, diz que ainda existe muito problema para ser resolvido. A Dra. Leoni parabeniza os conselheiros tutelares por correrem atrás de garantia vagas nos CMEIs para as crianças. Etelda diz que estava conversando com o Fábio e sugere que seja feita a inversão da pauta e deixar os mapas do Programa Prefeito Amigo da Criança por último e adiantar a pauta de nº 5, porque o assunto da pauta tem relação com apresentação e os encaminhamentos da reunião do conselho tutelar anterior, que eram de demandas existentes no momento. A plenária de 18 (dezoito) participantes neste momento concordam com o encaminhamento proposto. **5) Para conhecimento diante de proposições da Reunião Extraordináia de 21/06/2017:** Etelda expõe que a partir da reunião realizada no dia 21/06/2017 o CMDCA fez encaminhamentos a partir das demandas levantadas pelo Conselho Tutelar, que são os seguintes: Envio de Ofício Circular n° 033/2017 para os gestores da SEASO, SMEL, SEMUC, SEMED e SESAU, com cópia para o Prefeito Municipal e aos Conselhos Tutelares e realiza a leitura do Ofício: *Ref.: Propostas da Reunião Extraordinária do CMDCA de 21/06/2017. Prezados Senhores, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária ocorrida em 21/06/2017, cuja pauta foi à apresentação de dados de atendimento dos Conselhos Tutelares, e considerando que a Lei Municipal nº 6.278/2013 dispõe dentre as atribuições do CMDCA: Art. 12 Inciso II – Formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a deliberação quanto à aplicação de recursos e Inciso XIV – Participar, acompanhar e deliberar sobre a elaboração , aprovação e execução do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de que segundo a Lei Municipal nº 6.279/2013, art. 3º, Inciso X – É atribuição dos Conselhos Tutelares - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, requisita as seguintes providências: 1) Informação sobre medidas que estão sendo adotadas para a resolução da demanda reprimida do Centro de Referência Especializado – CREAS I / SEASO, considerando que as situações atendidas pela Unidade são de violação de direitos, e que crianças e adolescentes podem estar em situação e risco sem o devido atendimento; 2) O que está*

sendo feito pela SEMED com vistas à diminuição da demanda reprimida de vagas de Centros de Educação Infantil – CMEIs; 3) Diante do fato de que há necessidade urgente de ações preventivas na área da violência contra crianças e adolescentes e de que a oferta de atividades de esporte, lazer e cultura em muito contribuem para a diminuição de tais situações, solicita-se informações da SMEL e SEMUC sobre as atividades que estão sendo ofertadas e quanto à possibilidade de construção e oferta de serviços públicos de forma descentralizada nos territórios; 4) Informação quanto à viabilização de ações intersetoriais, descentralizadas e permanentes das Políticas de Assistência Social, Esporte, Cultura, similares as já desenvolvidas no Centro da Juventude e CÉU, nos demais territórios do Município; 5) Que a manutenção do Centro da Juventude e CÉU e demais Centros de Atendimento Intergeracionais que forem criados, seja compartilhada entre SEASO, SMEL e SEMUC (ou demais Secretarias envolvidas no trabalho), pois a responsabilidade de planejamento e de atendimento é intersetorial, e, portanto deve ser custeada por todos os Órgãos envolvidos, com previsão orçamentária para tal; 6) Informação quanto às providências que estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para garantir e priorizar o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam atendimento especializado de saúde (neuropediatria, psicologia, psiquiatria, tratamento de drogadição...), pois há demanda reprimida, segundo relato da área de educação, assim como ampliação do atendimento do CAPSi e CEACRI para as áreas supracitadas; 7) Que as Secretarias Municipais se atentem para o cumprimento das Metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015/2024 – Lei Municipal nº 6.588/2016, no qual as demandas acimas pontuadas já constam; 8) Quais são as ações e medidas preventivas, que estão sendo adotadas enquanto Política de Atendimento, junto às famílias do Município de Cascavel que são atendidas na Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social? Pois se identificou nos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares, que um dos maiores índices de violação de direitos é o de Convivência Familiar e Comunitária. Reafirmamos e solicitamos gentilmente, que a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente seja tratada por Vossas Senhorias, enquanto Gestores Municipais, como "prioridade absoluta na gestão pública e no orçamento público", conforme prevê a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Certos do costumeiro apoio e colaboração, agradecemos." Etelda apresenta a resposta da Secretaria de Assistência Social: 1) sobre as demandas reprimidas nos CREAS a SEASO responde que os CREAS foram reordenados no mês de agosto de 2017 e os mesmos passaram a atender a toda família e não mais de forma temática e as primeiras ações

serão a distribuição das demandas reprimidas para os respectivos territórios dos CREAS e essas ações serão necessárias e impactarão nas demandas atuais e diz que novas metodologias de atendimento estão sendo planejadas. Etelda salienta que a Conselheira Eleni disse que ainda continua tendo demanda reprimida desde o ano passado e considera que é preciso fazer um encaminhamento sobre isso; 4) Informação quanto à viabilização de ações intersetoriais, descentralizadas e permanentes das Políticas de Assistência Social, Esporte, Cultura, similares as já desenvolvidas no Centro da Juventude e CÉU, nos demais territórios do Município a resposta da secretaria foi que está previsto a construção de centros de convivência intergeracionais através do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID nos bairros Morumbi e Cascavel Velho e informa que o CCI do Morumbi já foi licitado e o prazo para a finalização da obra é 2018 e a licitação para o CCI do Cascavel Velho é para setembro e com a previsão para a finalização da obra também em 2018 e o Município através da SEASO esta em processo de pleito de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a construção de um Centro de Convivência anexo ao CRAS do 14 de Novembro, e salienta que o processo de reordenamento da PAEFI implica em planejar ações descentralizadas dos CREAS e a possibilidade de organizar de forma territorial facilitara as ações descentralizadas em conjunto com as demais políticas setoriais e os acolhimentos apresentam políticas mais peculiares, no entanto os mesmo já desenvolvem ações intersetoriais permanentes no atendimento dos acolhidos em especial com Saúde e Educação e quanto a. manutenção do Centro da Juventude, CEU e demais centros de atendimento intergeracionais que foram criados, que seja compartilhada a manutenção dos mesmos inclusive com financiamento de recurso das políticas de esporte e cultura a responsabilidade de planejamento do atendimento intersetorial é de todos e custeados por todos, Etelda diz que a resposta da SEASO foi que a secretaria sabendo da importância desses equipamentos e preocupada com o melhor para os usuários tem feito previsão orçamentária para custear o CEU e o Centro da Juventude e na oportunidade ressaltam que as duas unidades possuem registro no CMDCA e que os valores de previsão são apresentados nos planos regulatórios das unidades e outra questão é que as secretarias municipais se atentem ao cumprimento do Plano Decenal 2015/2024 conforme lei n° 6.588 na qual as demandas apontadas já constam e por meio do decreto nº 3.475 a SEASO informa que foram nomeados os novos membros da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano e a primeira reunião de 2017 aconteceu no dia 19 de junho e na oportunidade foi eleita a Mesa Diretiva desta Comissão. 8) quais são as ações e medidas preventivas, que estão sendo

adotadas enquanto Política de Atendimento, junto às famílias do Município de Cascavel que são atendidas na Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social? A SEASO responde que as unidades CRAS executam a Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que o principal serviço é a Proteção Social Básica prestando atendimento as famílias e seus membros avaliando as situações de vulnerabilidade e o PAIF tem um caráter antecipador às ocorrências de vulnerabilidade e risco social, Etelda diz que acompanha o oficio uma lista de famílias atendidas e foram um total de 7.262 novas famílias 405, total de famílias em extrema pobreza 132, beneficiárias do bolsa família 28, beneficiarias do Benefício da Prestação Continuada - BPC 33 famílias, crianças e adolescentes em situação ode trabalho infantil 5, crianças e adolescentes em serviço de acolhimento 5, o total de atendimentos individualizados foi de 11.017, total de famílias encaminhadas para a inclusão no Cadastro Único 592 e para cadastro 1581, total de indivíduos encaminhados para BPC 136, encaminhadas para os CREAS 25,Etelda diz que a SEASO enviou uma relação dos serviços que realizam atendimento à criança, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos até 6 anos são atendidas 22 crianças, de 6 a 15 anos 702 crianças e adolescentes são atendidas no CRAS Cascavel Velho, Central, 14 de Novembro, CEMIC, Eureca I e II , APOFILAB e Centro da Juventude e CEU, de 15 a 17 anos 126 adolescentes no Centro da Juventude, CRAS Central, CRAS Periolo , Etelda diz que a SEASO finaliza dizendo que ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e. Indivíduos - PAEFI pelo CREAS, destinado ao atendimento das famílias principalmente as que possuem dificuldades relacionas com a presença de violações de direitos. SESAU enviou as respostas dos itens 6 e 8: em relação às providências que estão sendo tomadas para garantirem e priorizar a atendimento as crianças e adolescentes que precisam de atendimento especializado na saúde salienta que não estão medindo esforços para que todas as crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e encaminhadas pra algum especialista possam estar sendo atendidas com a maior brevidade possível e salientam que os serviços CAPS I, CAPS AD, Centro Especializado de Atenção a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente – CEACRI e o CAE possuem quadro de profissionais com os seguintes especialistas para o atendimento as crianças e adolescentes: O CEACRI possui oftalmologia, pneumopediatra, gastropediatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, odontologia, serviço social, nutrição, enfermagem, ambulatório do segmento do recém-nascido de risco, com uma média mensal de 1400 atendimentos de criança e adolescente, CAPS I: possui médico psiquiatra, psicologia, nutricionista, enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional, técnico em enfermagem,

instrutores de oficina e é um serviço especializado de atendimento a criança e adolescente com transtornos mentais e comportamentais que realiza tratamento humanizado ao sujeito e seus familiares, atende somente transtornos mentais e comportamentais moderados na infância e adolescência não relacionados ao uso de substâncias psicoativas, CAPS AD: oferece atendimento a criança e adolescente até 18 anos incompletos, usuários de álcool e drogas oferecendo atividades terapêuticas e preventivas proporcionando tratamento, habilitação e ressocialização junto à família e comunidade os encaminhamentos são realizados pela Rede de Atenção e Proteção de Cascavel ou por adesão espontânea é um serviço de porta aberta e não possui demanda reprimida, o serviço conta com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro, técnico de enfermagem, psiquiatra, clinico geral, oficineiro e estagiário de psicologia, desenvolve atividades como artesanato, música, arte, arte popular, cultura urbana, arte circense, informática, muay thai, educação física, atualmente se encontram em tratamento 228 crianças e adolescentes sendo 158 adolescentes atendidos uma vez por semana nas oficinas terapêuticas e 70 crianças e adolescentes em atendimento individual com a equipe técnica sendo que desses 36 crianças ou adolescentes estão em acompanhamento quinzenal com psicologia e 34 com técnicos de referência de serviço social, psicologia, terapeuta ocupacional e de enfermagem e uma das psicólogas faz acompanhamento das famílias conforme necessidade, além de reuniões mensais para responsáveis. Foram agendados entre 1º de janeiro a 30 de junho foram agendadas 162 avalições iniciais, destas 153 adolescentes e seus responsáveis foram atendidos, obtendo uma média mensal de 26 atendimentos e avaliações iniciais ao mês. Em realça a inclusão de adolescentes de janeiro a junho foi inclusos 144 adolescentes com uma média mensal de 24 inserções e informam que no mesmo período foram desligados 51 adolescentes, sendo 14 por abandono de tratamento, 4 altas a pedido da família, 13 altas clínicas, 7 por mudança de cidade 2 por encaminhamento ao CENSE II, 1 por encaminhamento ao CAPS I, 5 encaminhados para o Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná – SIMPR , 4 encaminhados para a UBS e 1 para a Comunidade Terapêutica, relativo aos atendimentos com psiquiatra foram atendidos 84 adolescentes ao mês, totalizando de janeiro a julho 504 consultas, por clínico geral no mesmo período foram realizadas 264 consultas para familiares e crianças e adolescentes e adolescentes internos do CENSE II, a Secretaria informa que todos os acolhimentos e desligamentos são atendidos em reunião em equipe e passado um plano terapêutico singular que poderá ser aplicado sempre que necessário. Etelda faz a leitura dos procedimentos de internamento e atendimento dos adolescentes que depois será

encaminhado para os conselheiros, a Secretaria de Saúde responde que em relação ao item 8 as ações e medidas preventivas estão sendo adotadas pela política de atendimento de saúde junto às famílias e usuários do sistema único de saúde podem destacar os grupos de orientação e encaminhamentos que as UBS realizam junto aos usuários dentre as quais o planejamento familiar, grupo de gestantes, tabagismo dentre outros que visam o combate às violações de direitos no contexto familiar e comunitário, destacam que a Secretaria tem parceria com outras secretarias municipais, dentre elas o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil através dos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas de rotina as famílias identificam situações de trabalho infantil e outras violações de direito e mencionam também o Programa Saúde na Escola que é uma política da Saúde e Educação para promover a saúde integral e a articulação da Saúde com a Educação e demais políticas. SESAU - encaminhou um relatório imenso e sugere que ele seja digitalizado e enviado para os Conselhos, e solicita a autorização do CMDCA para que todas as respostas sejam digitalizadas e encaminhadas para os Conselhos por conterem dados interessantes para os conselheiros. Etelda diz que a Educação apresenta dados de vagas e demanda já atendida. Dos CMEI´s e Escolas apresentam dados de matriculados até o exato momento: 1730 alunos nos CMEI's, sendo que 325 matrículas são de novas vagas e 1405 são da reorganização dos CMEI's e informam que estão realizando a ampliação de algumas unidades escolares com isso abrindo novas vagas para a educação infantil para 2019, e que serão licitados dois novos CMEI's, um para o Bairro 14 de Novembro com a abertura de 154 vagas e um no Bairro Parque Verde com 154 vagas. A SEMED destaca ainda que estão em fase final do chamamento público das organizações da sociedade civil para prestarem atendimento na área da educação infantil no âmbito do município, com previsão de até 1.125 vagas na educação infantil para criança na faixa etária de 0 a 3 anos completos ou a completar até o término do ano de 2018, que não estão inseridos na rede municipal de ensino. Gustavo acrescenta que esteve em um congresso na UNIVEL, onde a Secretária de Educação disse que hoje a o município teria como abranger a pré-escola de 4 a 5 anos de todo o município na rede pública e questiona se é verídico, pois achou estranho porque eles estão reorganizando os CMEI's para receber pré-escola e agora existem licitações para a construção de mais dois CMEI"s e a Secretária diz em um Congresso que hoje o município proveria todos os alunos das entidades particulares de 4 a 5 anos. Acha preocupante e diz que o CMDCA deve ficar atento em relação à ação ônus e bônus, será que isso é mesmo possível? E é de fato verídico, porque a informação foi dada publicamente. Etelda questiona se tem algum

encaminhamento do CMDCA sobre a questão levantada pelo Conselheiro Tutelar Gustavo. Maristela Becker de Miranda sugere que seja solicitada a fala da Secretária Marcia Aparecida Baldini em números, porque pode até ser verdade que isso seja possível ter as vagas que comporte o número de crianças de 4 a 5 anos, mas na prática isso não se efetiva porque a criança tem o direito de estar perto da sua residência e muitos pais optam por escolher colocar seus filhos em uma escola particular e isso também não se efetiva, porque não necessariamente ela esta distribuída em uma mesma escola. Que falar em números é uma questão e a não efetividade é outra. Acredita que a fala da Secretária foi numérica. Maria Tereza Chaves sugere que seja feito uma reunião do CMDCA e que a Secretária Márcia seja convidada para falar sobre o assunto e esclarecer muitos pontos que existem interrogações do CMDCA e dos Conselheiros Tutelares e Gustavo acrescenta que isso não foi uma crítica e sim uma preocupação. Fábio Tomasetto diz que nesta reunião que será marcada é interessante que os Conselhos Tutelares também participem. Etelda explica que esta proposta terá que ficar para a próxima gestão, porque o CMDCA terá somente uma reunião extraordinária nesta semana por causa de uma necessidade de aprovação de documentos de duas entidades e a última reunião do CMDCA será no dia 07/12 para fechar a pauta desta gestão. Dando continuidade na reunião Etelda diz que ainda tem as respostas da SEMUC e SMEL que são muito vastas e são descritivas, e solicita que estas respostas sejam encaminhadas aos Conselhos Tutelares juntamente com as demais respostas para que todos tenham tempo de ler e fazerem suas análises e depois trazerem para uma próxima reunião. Etelda diz que na reunião ficou pendente uma proposta para solicitar a inclusão das referências e contrareferências na plataforma do SIPIA CT WEB e o CMDCA encaminhou para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA e para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, porque o CEDCA é responsável pelo SIPIA na parte de orientação a nível Estadual e o CONANDA a nível nacional, e que o CMDCA encaminhou um ofício solicitando a viabilidade de inclusão dessa ficha como um documento a ser preenchido na plataforma pelos conselheiros tutelares e diz que a resposta do CEDCA foi: conforme deliberado em seção plenária do dia 19 de maio, encaminhamos cópia da informação nº 364 da Coordenação de Políticas da Criança e do Adolescente da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e agradecemos atenção dispensada, Etelda diz que na informação técnica eles expõem todos os motivos da real importância da inclusão que eles fizeram na análise e finalizam ressaltando que no SIPIA podem ser anexados documentos digitalizados através da página Denúncias/Documentos Anexados e

sugerem que o Conselho Tutelar digitalize a anexe a ficha no SIPIA e não seria uma inclusão a nível nacional, mas falam que o Conselho pode fazer isso e sugere que caso os conselheiros tenham mais duvidas eles podem entrar em contato com a técnica que dá suporte para os conselhos a nível estadual para esclarecer a melhor forma de fazer isso e o CEDCA diz ainda que reforçaram a solicitação junto ao CONANDA de estuda da viabilidade desta inclusão no sistema. Outro encaminhamento foi à questão do 5º Comando da Polícia Militar e do 6º Batalhão em relação à "cervejadas". Etelda diz que o CMDCA oficiou o 5º Comando, o 6º Batalhão, o Diretor da Guarda Municipal, com cópia aos três Conselhos Tutelares para que seja feito um trabalhado articulado e em rede, sobre a questão de possíveis violações de direitos nestes eventos, e fala que a resposta veio somente dos Conselhos Tutelares e comenta que o conselho tutelar disse o que já tinha dito anteriormente que ele não foi acionado e pergunta se vai ser preciso esperar acontecer uma situação parecida para se decidir o que será feito? Juliana Gomes Savi – Conselheira de Direitos diz que o CMDCA se esqueceu de acionar a Polícia Rodoviária Federal, porque as festas geralmente são realizadas em locais como a Expovel, próximas as BR's e Marginais de BR. Etelda diz que não foi oficiada a Polícia Federal, e questiona se esta questão ficara como encaminhamento? Leoni solicita que seja feita a reiteração dos ofícios que não foram respondidos e todos da plenária sendo favorável o encaminhamento será feito. Leoni dá sequência à reunião e passa para o ponto **5) Apresentação pela Coordenadora de Informação do Programa Prefeito Amigo da Criança do Orçamento Criança e Adolescente 2016 e do Mapa Políticas Sociais – Áreas: Acesso à Educação de Qualidade; Proteção às Situações de Risco e Promoção de Vidas Saudáveis, para apreciação e deliberação do CMDCA:** A Coordenadora do programa Luzia de Aguiar Soares cumprimenta a todos e diz que ela e a comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança irão apresentar os dados do Orçamento Criança e Adolescente do ano de 2016, que já passou, mas como o município fez a adesão existem compromissos a serem cumpridos e apresenta o ofício do Prefeito Leonaldo Paranhos e do Sr. Alcione Gomes que é o articulador municipal do Prefeito Amigo da Criança, solicitando ao CMDCA a apreciação e deliberação sobre o Mapa de Políticas Sociais e o Mapa do Orçamento Criança, Luzia diz que os dados de Políticas Sociais são referentes ao ano de 2016 e os atendimentos da Saúde, Educação, Assistência e de outras Secretarias e o Mapa do OCA é do ano de 2016 o orçamento exclusivo e o não exclusivo e fala que a Sra. Sônia Klann, técnica da Secretaria de Finanças fará a apresentação referente ao OCA, que cumprimenta os presentes e diz que o valor total do ano de 2016 foi de R$ 986.415.680,00(novecentos e

oitenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais), total liquidado R$ 732.265.009,50 (setecentos e trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta centavos), valor Total do Fundo Municipal para Infância e Adolescência R$ 3.522.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil e o valor liquidado foi de R$3.070.702,46 (três milhões, setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), Sônia explica que o valor liquidado que dizer o valor que já foi utilizado e gerou nota, valor destinado ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência pelo Tesouro Municipal R$ 2.114.000,00 (dois milhões, cento e quatorze mil), valor liquidado R$ 1.968.583,32 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), valor arrecadado pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência através de captação por pessoas jurídicas R$ 347.851,03 9 trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) e por pessoas físicas R$ 74.312,18 (setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos), Sônia passa para o Mapa Oca da Educação e diz que a Abrinq tem um orçamento exclusivo que é para ações exclusiva e para ações não exclusivas e explica que ações exclusivas são ações que atende a criança e o adolescente e também as famílias e entra no cálculo de forma proporcional, fala que na educação o custo do ensino fundamental orçado em 2016 foi de R$131.825.850,00 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil) e foram liquidados R$ 123.369.517,98 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), na educação infantil foi orçado R$ 66.006.150,00 (sessenta e seis milhões, seis mil, cento e cinquenta reais) e foram liquidados R$ 55.067.473,41(cinquenta e cinco milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Educação de Jovens e Adultos orçados R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil) e foram liquidados R$ 535.169,40 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), Educação Especial orçado R$2.596.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil), liquidados R$2.500.871,72 (dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), Alimentação e Nutrição Escolar orçados R$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil), liquidados R$ 10.087.663,06 (dez milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos), orçamentos não exclusivos; Difusão Cultural orçados R$4.556.588,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sei mil, quinhentos e oitenta e oito reais), liquidados R$4.529.035,42 (quatro milhões, quinhentos e vinte nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Lazer orçado R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil). Liquidado

R$117.171,79 (cento e dezessete mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Sônia para apresentação do OCA Saúde: Atenção Básica, orçamento não exclusivo valor orçado R$148.512.000,00(cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e doze mil), valor liquidado R$ 138.587.622,93 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), Assistência Hospitalar e Ambulatorial orçado R$ 45.413.700,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil reais), liquidado R$ 30.222.716,77(trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), Suporte Profilático e Terapêutico R$5.762.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil) liquidada R$ 6.792.639,79 (seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), Vigilância Sanitária orçado R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil) liquidado R$591.911,14 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e quatorze centavo), Vigilância Epidemiológica orçado R$1.961.000,00(um milhão novecentos e sessenta e um mil) e liquidado R$ 1.561.745,92 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Alimentação e Nutrição R$ 620.000,00(seiscentos e vinte mil reais), liquidado R$499.145,01(quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo), Habitação Rural orçado R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Habitação Urbana orçado RS14.692.480,00(quatorze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais, liquidado R$ 3.980.023,61(três milhões, novecentos e oitenta mil, vinte três reais e sessenta e um centavos e passa para os dados consolidados do OCA 2016, dizendo que nas ações não exclusivas o Abrinq faz o cálculo proporcional ao número de habitantes no município e pelos dados do IBGE e da própria Abrinq a população geral do município em 2016 era de 313.900(trezentos e treze mil e novecentos habitantes), a população de zero à 18 anos eram de 82.208 (oitenta e dois mil, duzentos e oito) e o Índice de proporcionalidade de 0,26, e apresenta os dados consolidados: Saúde exclusivo R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil), não exclusivos orçados R$53.188.680,76 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), liquidados exclusivo R$ 771.472,28 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), liquidados não exclusivo R$ 46.683.820,61 (quarenta e seis milhões e seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), per capta R$577,26. Habitação não exclusivo orçado R$3.926.415,41 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), não exclusivo liquidado R$1.082.009,08 (um milhão, oitenta e

dois mil, nove reais e oito centavos), per capta R$13,16 (treze reais e dezesseis centavos), Gestão Ambiental não exclusivo orçado R$ 15.420.348,27 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), não exclusivo liquidado R$13.506.652,11(treze milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) per capta R$ 164,30 (cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Educação exclusivo orçado RS 211.610.000,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e das mil), exclusivo liquidado R$191.560.695,57(cento e noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos, por capta R$ 2.330,20 (dois mil trezentos e trinta reais e vinte centavos), Cultura exclusivo orçado R$ 57.200,00(cinquenta e sete mil e duzentos), não exclusivo orçado R$1.193.335,41(um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), exclusivo liquidado R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), não exclusivo liquidado RS 1.186.119,60(um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos), per capta R$ 14,53 (quatorze reais e cinquenta e três centavos). Desporto e Lazer exclusivo orçado R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), não exclusivo orçado R$ 3.903.027,64 (três milhões, novecentos e três mil, vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos, liquidados exclusivos R$ 123.820,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais), não exclusivo liquidado R$ 2.301.122,66 (dois milhões, trezentos e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), per capta R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), Assistência Social exclusivo orçado R$ 11.840.868,00(onze milhões, oitocentos e quarenta mil. Oitocentos e sessenta e oito reais), não exclusivo orçado R$ 6.125.440,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), exclusivo liquidado R$10.304.943,89(dez milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), liquidados não exclusivo R$ 5.212.988,23 (cinco milhões, duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), per capta R$188,76, Direito e Cidadania não exclusivo orçado R$393.100,38 (trezentos e noventa e três mil, cem reais e trinta e oito centavos), não exclusivo liquidado R$ 246.615,77(duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos), per capta R$ 3,00 (três reais). Percentual do OCA no Orçamento Municipal orçado 0,51 liquidado 0,45, Valor Total do Fundo Municipal para Infância e Adolescência orçado R$3.522.000,00, liquidado R$3.070.702,46; Valor destinado ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência pelo Tesouro Municipal orçado R$2.114.000,00, liquidado R$ 1.968.583,3, A conselheira Jane Prestes Dalagnol pergunta se a Abrinq somente olha os dados das secretarias ou eles

realizam alguma recomendação, Sônia diz que eles fazem recomendações e acompanham as ações desenvolvidas e apresenta as perguntas e respostas do questionário do OCA: 1) Foi constituído comitê de apuração do OCA? Sim. 1.a) Como foi constituído o comitê de apuração? Decreto. 2) Quem compôs o comitê de apuração? Articulador(a) Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Outros membros do comitê de apuração ,Secretaria de Cultura, Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Secretaria de Esporte e Lazer , Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, outros. 3) Foi realizada discussão do Orçamento Criança e Adolescente apurado com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente? Sim. 4) O OCA foi destacado no projeto de Lei do Orçamento? Não. 5) Existe lei Municipal que exige a apuração do OCA? Não, neste momento Luzia diz que trouxe outro questionário, mas que a resposta é “sim”, porque está no Plano Decenal que ele tem que ser apurado e fala que levou a questão para o comitê do OCA e no Plano Decenal tem um item que diz que o OCA tem que ser apurado anualmente e o número da lei é a Lei da Lei que aprova o plano, Etelda diz que é a Lei nº 6.088. 6) Qual foi a maior dificuldade encontrada no momento da apuração? Indefinido. Outra dificuldade. Indefinido. Envio para validação, Ainda não foi enviada para validação, Luzia diz que depois vai ser validado com a senha da Abrinq, o Conselho valida também a o Prefeito com um clique, Luzia passa a palavra para o Fábio que vai apresentar o Mapa da Saúde que faz a leitura: 1) Em 2016, o Município desenvolveu ações de promoção e orientação do aleitamento materno? Sim. 1.1) Quais foram às ações desenvolvidas pelo Município, em 2016, para promoção e orientação do aleitamento materno? Realização de campanha local de incentivo à amamentação. Realização de ações de capacitação de profissionais da Saúde, organizadas pelo próprio Município 2) Em 2016, o Município realizava acompanhamento do aleitamento de crianças de até 6 meses? Sim. 2.1) Como era realizado o acompanhamento do aleitamento de crianças de até 6 meses, em 2016? O acompanhamento era realizado quando as mães compareciam às Unidades Básicas de Saúde. 3) Em 2016, o Município realizava acompanhamento do aleitamento de crianças de 6 meses até 2 anos? Sim. 3.1) Como era realizado o acompanhamento do aleitamento de crianças de mais de 6 meses até 2 anos, em 2016? O acompanhamento era realizado pelas equipes de Saúde da Família / Agentes Comunitários de Saúde. 4) Em 2016, o Município possuía Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, criado e em funcionamento? Sim. O Comitê estava criado e em funcionamento. 4.1) Registrar informações sobre a criação do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e fetal. Portaria nº 23/2010. 5) Em 2016, o Município realizou investigação de

óbitos de crianças menores de 1 ano? Sim. 5.1) Qual foi a abrangência da investigação de óbitos de crianças menores de 1 ano, em 2016? Todos os óbitos foram investigados. 5.2) Que órgão ou grupo realizou a investigação de óbitos de crianças menores de 1 ano, em 2016? O Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal. As equipes de Saúde da Família. Grupo de profissionais constituído para essa natalidade, na Secretaria Municipal de Saúde. 5.3) Quais os tipos de óbitos de crianças menores de 1 ano investigados, em 2016? Morte hospitalar. Morte domiciliar. 5.4) Qual a área geográfica coberta pela investigação de óbitos de crianças menores de 1 ano, em 2016? Toda a área do Município. 5.5) As informações sobre óbitos de crianças menores de 1 ano foram centralizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em 2016? Sim. 6) Em 2016, o Município realizou investigação de óbitos de crianças menores de 5 anos? Não. 7) Em 2016, o Município adotou medidas para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças? Sim. 7.1) Quais foram as medidas adotadas pelo Município, em 2016, para prevenção e/ou redução dos óbitos de crianças? Aumento do número de profissionais/equipes envolvidos em ações relacionadas à Saúde da Família. Criação de programa de orientações a gestantes, relativas a cuidados pré-natais e parto. Melhoria do acesso aos serviços de saúde (ampliação do número de unidades, disponibilidade de transporte). Realização de ações de promoção e orientação do aleitamento materno. Realização de ações de complementação alimentar para crianças em risco nutricional. Criação de programa de orientação familiar sobre a saúde da criança (sinais de doenças; providências domésticas; busca de atendimento). Estabelecimento de parcerias com organizações sociais para difusão de orientações a gestantes e famílias com crianças pequenas. Capacitação de serviços de saúde e assistência social, escolas, igrejas e empresas para difusão de informações a gestantes e famílias e encaminhamento aos serviços especializados. 8) Em 2016, o Município realizava o acompanhamento de gestantes (pré-natal)? Sim. 8.1) Como o Município realizava o acompanhamento de gestantes, em 2016? O acompanhamento era realizado pelas equipes de Saúde da Família. 8.2) Em 2016, as equipes de Saúde da Família ou os Agentes Comunitários de Saúde contavam com procedimentos definidos para a realização de acompanhamento pré-natal? Sim. 8.2.1) Em 2016, os procedimentos para realização de acompanhamento pré-natal pelas equipes de Saúde da Família ou pelos Agentes Comunitários de Saúde, incluíam: Busca ativa de gestantes não inscritas no acompanhamento pré-natal. Recondução de gestantes faltosas ao acompanhamento pré-natal. Criação de grupos de gestantes. Realização de, no mínimo, duas visitas domiciliares às gestantes participantes do acompanhamento pré-natal. Fornecimento de informações específicas sobre direitos e

sobre possíveis impactos das condições de trabalho na gestação, às gestantes que exerciam atividades fora do lar. Inclusão dos pais ou parceiros nos programas e atividades de acompanhamento pré-natal. Acompanhamento de aspectos da gestação (indicadores e sintomas), de acordo com orientações da Unidade de Saúde. Verificação do cartão da gestante (comparecimento às consultas previstas, vacinação). Encaminhamento a consulta não programada, se necessário. 8.3) Qual a área geográfica coberta pelo acompanhamento pré-natal, em 2016? Toda a área do Município. 9) Em 2016, o Município possuía Comitê de Mortalidade Materna, criado e em funcionamento? Sim. O Comitê estava criado e em funcionamento. 9.1) Registrar informações sobre a criação do Comitê de Mortalidade Materna. Portaria nº 23/2010 Data da publicação 12/03/2010. 10) Em 2016, o Município realizou investigação de óbitos maternos? Sim. 10.1) Qual foi a abrangência da investigação de óbitos maternos, em 2016? Todos os óbitos foram investigados. 10.2) Que órgão ou grupo realizou a investigação de óbitos maternos, em 2016? □ O Comitê de Mortalidade Materna. As equipes de Saúde da Família. Grupo de profissionais constituído para essa natalidade, na Secretaria Municipal de Saúde. 10.3) Quais os tipos de óbitos maternos investigados, em 2016? Morte hospitalar. Morte em outros serviços de saúde. Morte no trajeto para o hospital ou outro serviço de saúde. Morte domiciliar. Morte em via pública. Morte em outro local (por exemplo, no local de trabalho). 10.4) Qual a área geográfica coberta pela investigação de óbitos maternos, em2016? Toda a área do Município. 10.5) As informações sobre óbitos maternos foram centralizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em 2016? Sim. 11) Em 2016, o Município adotou medidas para prevenção e/ou redução dos óbitos maternos? Sim. 11.1) Quais foram as medidas adotadas pelo Município, em 2016, para prevenção e/ou redução dos óbitos maternos? Aumento do número de profissionais/equipes envolvidos em ações relacionadas à Saúde da Família. Definição de procedimentos para acompanhamento pré-natal pelos profissionais da Saúde. Criação de programa de orientações a gestantes, relativas a cuidados pré-natais e parto. Melhoria do acesso aos serviços de saúde (ampliação do número de unidades, disponibilidade de transporte). Realização de ações de promoção e orientação do aleitamento materno. Estabelecimento de parcerias com organizações sociais para difusão de orientações a gestantes. Capacitação de serviços de saúde e assistência social, escolas, igrejas e empresas para difusão de informações a gestantes e encaminhamento aos serviços especializados. 12) Em 2016, o Município possuía Conselho Municipal de Saúde, criado e em funcionamento? Sim. O Conselho estava criado e em funcionamento. 12.1) Registrar informações sobre a criação do Conselho Municipal de

Saúde. Lei Municipal nº 2209 de 14/05/1991. 12.2) Quais as comissões intersetoriais em funcionamento no Conselho Municipal de Saúde, em 2016? Saúde do trabalhador. 12.3) Em 2016, o Conselho Municipal de Saúde trabalhou em conjunto com outros Conselhos Municipais, em questões relacionadas à criança e ao adolescente? Sim. Por meio de reuniões eventuais. 12.3.1) Quais os Conselhos Municipais com os quais o Conselho Municipal de Saúde trabalhou, em 2016, em questões relacionadas à criança e ao adolescente? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 13) O Município elaborou Plano Municipal de Saúde para o período 2014 – 2017? Sim. 13.1) O Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017 contempla, expressamente, a política municipal de atenção à saúde de crianças e adolescentes? Sim. 14) Em 2016, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN estava implantado, no Município? Sim. 14.1) Em 2016, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN estava implantado: Em todas as Unidades Básicas de Saúde. 15) Em 2016, o Município realizava acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 5 anos? Sim. 15.1) Quais as crianças abrangidas por esse acompanhamento? Crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas pela Assistência Social. Crianças matriculadas na Educação Infantil municipal. Crianças que compareciam às Unidades Básicas de Saúde, para vacinação ou atendimento ambulatorial. 16) Em 2016, o Município desenvolvia ações de combate a problemas nutricionais de crianças menores de 5 anos? Sim. 16.1) Quais foram as ações de combate a problemas nutricionais de crianças menores de 5 anos desenvolvidas pelo Município, em 2016? Fornecimento de leite. Fornecimento de complementos nutricionais. Oferta de alimentação escolar adequada e saudável. Orientação às famílias para o fornecimento, às crianças, de alimentação variada e equilibrada. Orientação específica às famílias sobre o tratamento e os cuidados de crianças com anemia. Orientação específica às famílias sobre o tratamento e os cuidados de crianças com verminoses. Orientação específica às famílias sobre a alimentação e os cuidados de crianças com sobrepeso / obesidade. Inclusão, nos currículos da Educação Infantil municipal, de ações voltadas à aquisição de hábitos alimentares saudáveis. 16.2) Quais as crianças / famílias abrangidas pelas ações de combate a problemas nutricionais de crianças menores de 5 anos desenvolvidas pelo Município, em 2016? Crianças identificadas em situação de risco nutricional e suas famílias. Crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas pela Assistência Social. Crianças matriculadas na Educação Infantil municipal e suas famílias. Crianças que compareciam às Unidades Básicas de Saúde, para vacinação ou atendimento ambulatorial, e suas famílias. 17) Em

2016, quem se responsabilizava pela elaboração dos cardápios da merenda escolar oferecida no Município? Nutricionista pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal. 18) Em 2016, os cardápios da merenda escolar eram elaborados de acordo com o nível/modalidade de ensino? Sim. 19) Em 2016, a Secretaria Municipal de Educação realizava acompanhamento sistemático da merenda escolar oferecida, de acordo com os cardápios elaborados? Sim. 19.1) Em 2016, o acompanhamento da merenda escolar oferecida era realizado: Em todas as escolas municipais. 20) Em 2016, o Município desenvolveu ações de capacitação das pessoas envolvidas na preparação ou no serviço da merenda escolar? Sim. 20.1) Em 2016, as ações de capacitação das pessoas envolvidas na preparação ou no serviço da merenda escolar foram desenvolvidas: Para todas as escolas municipais. 21) Em 2016, conteúdos de Educação Alimentar e Nutricional estavam presentes nos currículos das escolas municipais? Sim. 21.1) Como a Educação Alimentar e Nutricional estava presente nos currículos das escolas municipais, em 2016? Estavam presentes conteúdos teóricos e atividades práticas. 21.2) Nos currículos de que níveis, etapas e modalidades de ensino estavam presentes conteúdos de Educação Alimentar e Nutricional, nas escolas municipais, em 2016? Na Educação Infantil - creche. Na Educação Infantil - pré-escola. No Ensino Fundamental - anos iniciais. 22) Em 2016, o Município possuía Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado e em funcionamento? Sim. O Conselho estava criado e em funcionamento. 22.1) Registrar informações sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Lei Municipal nº 5873 de 12/09/2011. 22.2) Em 2016, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional trabalhou em conjunto com outros Conselhos Municipais, em questões relacionadas à criança e ao adolescente? Sim. Por meio de reuniões eventuais. 22.2.1) Quais os Conselhos Municipais com os quais o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional trabalhou, em 2016, em questões relacionadas à criança e ao adolescente? Conselho Municipal de Saúde. Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Conselho Municipal de Educação. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 23) Em 2016, o Município possuía Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional? Não. 24) Em 2016, o Município possuía Conselho de Alimentação Escolar, criado e em funcionamento? Sim. O Conselho estava criado e em funcionamento 24.1) Registrar informações sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar. Lei Municipal nº 6.438 de 23/12/2014. 24.2) Em 2016, o Conselho de Alimentação Escolar trabalhou em conjunto com outros Conselhos Municipais? Não. 25) Em 2016, o Município desenvolvia atividades ou campanhas de educação ambiental voltadas à economia de água, pelos

usuários? Sim. 26) Em 2016, qual era, aproximadamente, a porcentagem da área urbana do Município atendida por serviços de drenagem e manejo de águas pluviais? Porcentagem de 96,00. 27) Em 2016, havia coleta seletiva de lixo nas escolas municipais? Sim. 27.1) Em 2016, a coleta seletiva estava disponível? Em todas as escolas municipais. 28) Em 2016, o Município desenvolvia programas ou ações de educação ambiental voltadas à não geração, redução, reutilização e reciclagem do lixo doméstico? Sim. 29) Em 2016, o Município desenvolvia programas ou ações de orientação para o descarte adequado do lixo doméstico? Sim. 30) Em 2016, o Município realizou ações de combate ao mosquito aedes aegypti, para prevenção de dengue, zika e chikungunya? Sim. 30.1) Quais foram as ações para prevenção de dengue, zika e chikungunya realizadas pelo Município, em 2016? Campanhas de esclarecimento à população e orientação para eliminação de criadouros do mosquito, no rádio. Campanhas de esclarecimento à população e orientação para eliminação de criadouros do mosquito, por meio de folhetos. Campanhas de esclarecimento à população e orientação para eliminação de criadouros do mosquito, por meio de cartazes em locais de grande acesso. Visitas domiciliares para identificação e eliminação de focos do mosquito. Limpeza de terrenos baldios, laterais de estradas e córregos. Ações envolvendo estudantes e professores de escolas municipais. 31) Em 2016, o Município contava com Plano Municipal de Saneamento Básico? Sim. 1) O Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor em 2016. Era exclusivo do Município. 31.2) O Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor em 2016, contemplava: Abastecimento de água (captação, distribuição e tratamento). Esgotamento sanitário (coleta e tratamento). Limpeza urbana (serviços de varrição, capina e roçada). Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. 32) Em 2016, o Município contava com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos? Sim. 32.1) O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em vigor em 2016: Era exclusivo do Município. Luzia diz que este questionário foi respondido pelas próprias Secretarias. Etelda diz que tem uma questão cuja resposta envolve o Conselho da Criança e do Adolescente e o Conselho de Saúde na qual foi respondido pelo SESAU que o CMS realizou reuniões com o CMDCA, reuniões eventuais e questiona aos conselheiros presentes, pois enquanto técnica não lembra de ter ocorrido estas reuniões? Luzia relê a pergunta para tirar dúvidas e resolvem deixar do jeito que está. Maristela solicita a palavra e diz que por questão de respeito a representante da Educação Sandra Maria Lerner Bran e de ordem pois a plenária está quase vazia, devido o adiantado da hora, sugere que não seja apresentado o Mapa da Educação, que o mesmo seja enviado para todos lerem e seja apresentado na próxima

reunião. Etelda pergunta qual é o quórum no momento que é de 5 (cinco) conselheiros 3 (três) governamentais e 1 (um) não governamentais e questiona a Leoni que está presidindo a reunião qual é o encaminhamento, pois trata-se de uma questão de legitimidade da aprovação das informações, apesar de após quinze minutos a plenária pode aprovar com o quórum que estiver presente. Lembra que a pauta de hoje era exclusiva para apresentação de dados do Conselho Tutelar, só que a Luzia disse que tinha um prazo e para não se fazer mais uma extraordinária os mapas foram incluídos na pauta de hoje, no entanto por serem duas pautas grandes não comportaram a reunião. Lembra que será feita uma plenária no dia vinte e quatro de dezembro, a qual teve que ser agendada, por solicitação das Entidades APOFILAB, CEMIC e APAE que irão apresentar seus planos para captação de recursos do FIA Estadual, e sugere que os mapas faltantes sejam apresentados nesta data e a aprovação de todos ocorra neste dia. Após discussão fica decidido que os Mapas da Assistência Social e da Educação serão apresentados na próxima reunião que acontecerá no dia 24/11/2017, assim como a apreciação e deliberação dos apresentados hoje que não foram aprovados. Leoni agradece a presença de todos, dá por encerrada à reunião doze horas e quinze minutos eu Maísa de Moura Ito_____ Agente Administrativo da Secretaria Executiva/ CMDCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pela 1ª Secretária do CMDCA Leoni Aldete Prestes Naldino, que presidiu esta reunião _____, contendo anexa a listagem de presença dos demais participantes da reunião.